

A SOCIOLOGIA E A ARMADILHA DO EMPREGO (*)

Manoel Tosta Berlinck

Recente Boletim Informativo da Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo é dedicado ao trabalho que vem desenvolvendo pela regulamentação da profissão. Na primeira parte apresenta os projetos que atualmente estão transitando na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Na segunda parte inclui a legislação federal e estadual que define as atividades do sociólogo ⁽¹⁾.

Em sua Apresentação o Boletim observa que o primeiro projeto apresentado ao Congresso é de 1961, do ex-Deputado Federal Assiz Badra, e que levou mais de quatro anos para ser enviado ao Executivo. Após ter recebido algumas emendas, foi discutido e votado pela Câmara e pelo Senado, sendo afinal aprovado. Remetido à sanção em outubro de 1966, recebeu veto total do Presidente da República. O mesmo deputado encaminhou novo projeto em 1967, que, aprovado pela Câmara, foi rejeitado pelo Senado.

Em 1971, o Deputado Federal Francisco Amaral encaminhou outra proposta. Esta passou pelas três Comissões Técnicas (Legislação Social, Educação e Cultura e Constituição e Justiça) mas foi rejeitada pelo plenário. No início da atual legislatura, Amaral apresentou novamente um projeto, já aprovado pelas Comissões Técnicas, encontrando-se em vias de ser submetido ao plenário.

(*) Palestra pronunciada na Primeira Semana de Ciências Sociais, patrocinada pela Universidade Estadual de Londrina, Paraná, em 8 de outubro de 1975. Versão revista e ampliada.

(1) ASEP, Boletim Informativo 7 — julho de 1975.

O mais recente projeto é do Senador Vasconcelos Torres. O Presidente da Comissão de Legislação Social do Senado, Senador Nelson Carneiro, solicitou a um grupo de sociólogos da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e ainda a um representante da Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo, que opinasse sobre a matéria. Este projeto já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Como se vê, as tentativas de regulamentação da profissão de sociólogo tem mais de um decênio, mas a própria questão tem sido, tanto quanto eu saiba, pouco discutido pelos membros da categoria. Por isso creio ser oportuno, nessa ocasião, formular algumas reflexões sobre como entendo o *metier* do sociólogo.

Antes, porém, de emitir minhas opiniões sobre a matéria, seria interessante relatar brevemente e de maneira incompleta como a legislação vigente caracteriza a categoria e como os projetos vigentes pretendem definir as atividades de sociólogo.

Apesar da ausência de uma regulamentação, a categoria *sociólogo* aparece em decretos e outros documentos legais dos governos federal, estadual e municipal. Assim, o Decreto-Lei 72 493, de julho de 1973 (federal) dispõe sobre o funcionamento de 33 categorias profissionais, entre as quais a de sociólogo, regulamentando o preenchimento e a progressão funcional de cargos no serviço público federal. Os aspectos relevantes deste decreto para as reflexões que pretendo realizar em seguida são os que se encontram no Anexo ao Decreto e que se denomina "Exemplos Típicos de Trabalhos da Classe" que passo a reproduzir:

1. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração e análise de projetos relacionados com a especialidade.
2. Controlar e avaliar os resultados ou implantação de programas no campo sociológico.
3. Promover estudos e pesquisas no campo sociológico, necessários ao planejamento regional.
4. Participar de projetos de assistência educacional visando adequá-los às necessidades sócio-econômico-culturais da região.
5. Estabelecer medidas destinadas a orientar o desenvolvimento comunitário no meio rural.
6. Participar da elaboração e análise de planos de aplicação de recursos, cronogramas de execução física e financeira,

bem como de relatórios referentes a programas específicos.

7. Participar da elaboração de trabalhos de discriminação de terras, indicando a prioridade para execução da reforma agrária, tendo em vista problemas de ordem social.
8. Coordenar e, em grau de maior complexidade, executar trabalhos que visem à interação humana nas áreas dos projetos de colonização e reforma agrária.
9. Estudar a organização social, objetivando uma adequação do sistema cooperativo à realidade do meio.
10. Colaborar em trabalhos que visem à elaboração de diagnósticos sócio-econômicos para apurar a viabilidade de implantação de cooperativa.
11. Criar modalidades novas e dinâmicas de estímulo às relações intercooperativistas, em todos os níveis, bem como desenvolver formas eficientes de cooperativismo.
12. Promover a avaliação da melhoria do padrão social e os reflexos de investimento nas áreas trabalhadas.
13. Coordenar trabalhos objetivando a participação dos sindicatos no encaminhamento de soluções para seus problemas sociais com vistas ao planejamento social de suas comunidades.
14. Assessorar autoridade de nível superior em assuntos de sua especialidade.
15. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.
16. Apresentar relatórios periódicos.
17. Desempenhar tarefas semelhantes.

O Conselho Estadual de Política Salarial da Secretaria da Fazenda de São Paulo define o cargo de sociólogo através da natureza de seu trabalho afirmando que se trata de "trabalho profissional que consiste na realização de pesquisas, análises e interpretação de dados sócio-econômicos e culturais". Além disso, fornece a seguinte descrição das tarefas atinentes ao cargo:

- planeja e realiza pesquisas sobre as condições sócio-econômicas, com objetivo de fornecer dados básicos para a realização de diagnósticos gerais e análise de problemas específicos;
- elabora metodologias e técnicas específicas de investigação social aplicadas à sua área de atuação;

- efetua, em equipes multiprofissionais, estudos com o objetivo de diagnosticar ou prognosticar a demanda de serviços nas áreas básicas como saúde, educação, promoção social e outras, bem como a viabilidade técnica e econômica para implantação dos projetos afins;
- analisa programas de ação e projetos visando a alocação de recursos disponíveis para investimentos do Governo;
- acompanha e avalia a execução dos planos, programas e projetos, com o objetivo de atingir as metas aprovadas.

O projeto de lei do Senado n.º 74, de 1974, de autoria de Vasconcelos Torres, por sua vez, possui o seguinte conteúdo:

Art. 1.º — A profissão de sociólogo é privativa das pessoas habilitadas na forma da presente lei.

Art. 2.º — Para o exercício das atividades profissionais de sociólogo, é necessário preencher um dos seguintes requisitos:

- a) ser bacharel ou licenciado em Sociologia por Faculdade oficial ou reconhecida;
- b) ser diplomado, a nível de graduação, em Ciências Sociais ou Políticas ou Antropologia, por Faculdade oficial ou reconhecida;
- c) possuir grau de mestrado ou doutorado em Sociologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Antropologia;
- d) ser diplomado, por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, em curso similar, desde que o respectivo diploma seja revalidado na forma da legislação vigente;
- e) ser professor, assistente ou adjunto, da cadeira de Sociologia, em estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido, há mais de dois anos.

Art. 3.º — As pessoas habilitadas na forma da presente lei farão o registro do respectivo diploma, ou documento hábil equivalente, no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 4.º — É atividade privativa do sociólogo a utilização de técnicas e métodos científicos com os seguintes objetivos:

- I — analisar e interpretar a opinião pública;
- II — realizar estudos tendentes a explicar os fenômenos sociais e comunitários, bem como as respectivas origens, evolução e mudanças;
- III — pesquisar o relacionamento dos grupos humanos e sociais;
- IV — analisar os efeitos do meio ambiente sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais;
- V — interpretar dados sobre os costumes ou hábitos dos grupos sociais;
- VI — elaborar projetos ou estudos sobre o relacionamento ou comportamento humano no seio das organizações públicas ou privadas.

Parágrafo único — O ensino da sociologia nos estabelecimentos educacionais de nível superior ou médio é igualmente privativo dos profissionais habilitados na forma desta lei.

Art. 5.º — A fiscalização do exercício da profissão de sociólogo, e demais disposições contidas nesta lei, será feita pelo Ministério do Trabalho.

Art. 6.º — Aquele que exercer a atividade profissional de sociólogo, sob o regime de relação de emprego, será devida uma remuneração nunca inferior a cinco vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 7.º — As pessoas que, na data da publicação desta lei, já venham exercendo ou tenham exercido, por mais de cinco anos, qualquer das atividades previstas no artigo 4.º, poderão requerer, no prazo de 180 dias, o registro profissional de sociólogo.

Art. 8.º — O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 dias.

Art. 9.º — A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — São revogadas as disposições em contrário.

Finalmente, o Projeto n.º 431 de autoria de Francisco Amaral é constituído da seguinte forma:

- efetua, em equipes multiprofissionais, estudos com o objetivo de diagnosticar ou prognosticar a demanda de serviços nas áreas básicas como saúde, educação, promoção social e outras, bem como a viabilidade técnica e econômica para implantação dos projetos afins;
- analisa programas de ação e projetos visando a alocação de recursos disponíveis para investimentos do Governo;
- acompanha e avalia a execução dos planos, programas e projetos, com o objetivo de atingir as metas aprovadas.

O projeto de lei do Senado n.º 74, de 1974, de autoria de Vasconcelos Torres, por sua vez, possui o seguinte conteúdo:

Art. 1.º — A profissão de sociólogo é privativa das pessoas habilitadas na forma da presente lei.

Art. 2.º — Para o exercício das atividades profissionais de sociólogo, é necessário preencher um dos seguintes requisitos:

- a) ser bacharel ou licenciado em Sociologia por Faculdade oficial ou reconhecida;
- b) ser diplomado, a nível de graduação, em Ciências Sociais ou Políticas ou Antropologia, por Faculdade oficial ou reconhecida;
- c) possuir grau de mestrado ou doutorado em Sociologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Antropologia;
- d) ser diplomado, por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, em curso similar, desde que o respectivo diploma seja revalidado na forma da legislação vigente;
- e) ser professor, assistente ou adjunto, da cadeira de Sociologia, em estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido, há mais de dois anos.

Art. 3.º — As pessoas habilitadas na forma da presente lei farão o registro do respectivo diploma, ou documento hábil equivalente, no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 4.º — É atividade privativa do sociólogo a utilização de técnicas e métodos científicos com os seguintes objetivos:

- I — analisar e interpretar a opinião pública;
- II — realizar estudos tendentes a explicar os fenômenos sociais e comunitários, bem como as respectivas origens, evolução e mudanças;
- III — pesquisar o relacionamento dos grupos humanos e sociais;
- IV — analisar os efeitos do meio ambiente sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais;
- V — interpretar dados sobre os costumes ou hábitos dos grupos sociais;
- VI — elaborar projetos ou estudos sobre o relacionamento ou comportamento humano no seio das organizações públicas ou privadas.

Parágrafo único — O ensino da sociologia nos estabelecimentos educacionais de nível superior ou médio é igualmente privativo dos profissionais habilitados na forma desta lei.

Art. 5.º — A fiscalização do exercício da profissão de sociólogo, e demais disposições contidas nesta lei, será feita pelo Ministério do Trabalho.

Art. 6.º — Aquele que exercer a atividade profissional de sociólogo, sob o regime de relação de emprego, será devida uma remuneração nunca inferior a cinco vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 7.º — As pessoas que, na data da publicação desta lei, já venham exercendo ou tenham exercido, por mais de cinco anos, qualquer das atividades previstas no artigo 4.º, poderão requerer, no prazo de 180 dias, o registro profissional de sociólogo.

Art. 8.º — O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 dias.

Art. 9.º — A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — São revogadas as disposições em contrário.

Finalmente, o Projeto n.º 431 de autoria de Francisco Amaral é constituído da seguinte forma:

Art. 1.º — É livre o exercício da profissão de sociólogo, em todo o território nacional, observadas as condições previstas na presente lei.

Art. 2.º — Poderão exercer a profissão de sociólogo:

- a) bacharéis em Sociologia e Política, diplomados pelas Escolas de Sociologia e Política, oficiais ou reconhecidas;
- b) os diplomados em cursos de Ciências Sociais, de nível superior, ministrados por instituições de ensino, oficiais ou reconhecidas;
- c) os diplomados no Brasil, em outros cursos legalmente equiparados aos previstos nos itens anteriores;
- d) os portadores de diploma de curso superior, com pós-graduação ou especialização em Sociologia;
- e) os que a qualquer título, exerçam, há mais de dois anos, o magistério de Sociologia, Geral e Especiais, em estabelecimento de ensino de nível superior;
- f) as pessoas que, por período superior a cinco anos, exerçam ou tenham exercido, atividades de pesquisa social nas áreas da Sociologia, Geral e Especiais.

Art. 3.º — Para o exercício da profissão de sociólogo será exigido o registro no órgão de classe, mediante as seguintes provas:

- a) diploma registrado na forma da lei, para as hipóteses previstas nas alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do artigo anterior;
- b) comprovação do exercício profissional nos prazos referidos, para os casos previstos nas alíneas *e* e *f*, do mesmo artigo.

Art. 4.º — Serão exercidas, privativamente, pelos sociólogos, as atividades a seguir mencionadas:

- I — coleta, classificação e análise de informações científicas relacionadas com a realidade social em todos os seus aspectos;
- II — o ensino da Sociologia, Geral e Especiais, em qualquer curso de nível superior, atendida a exigência da formação pós-graduada.

Art. 5.º — Será de 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho do sociólogo.

Art. 6.º — Ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Educação e Cultura cabem, nas áreas de suas respectivas competências, velar pelo cumprimento desta lei.

Art. 7.º — As infrações desta lei serão punidas na forma que dispuser o Regulamento respectivo.

Art. 8.º — O Ministério do Trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a presente lei.

Art. 9.º — Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gostaria de observar, inicialmente, que todos os documentos legais aqui transcritos possuem algumas características comuns. Em primeiro lugar criam ou pretendem criar atividades a serem exercidas privativamente por sociólogos, vale dizer, por bacharéis em ciências sociais e por alguns indivíduos que exercem essas atividades há determinado tempo, ainda que não sejam bacharéis naquelas disciplinas. Em segundo lugar, enfatizam o caráter técnico-instrumental da atividade, enfatizando a pesquisa e a análise de dados. Em terceiro lugar, dão ênfase ao caráter *assistencial* (desenvolvimento de comunidades, elaboração e execução de planos sócio-econômicos etc.) da chamada “profissão”. Finalmente, regulam salários e critérios de ingresso na chamada profissão.

* * *

As noções que possuo sobre o *metier* do sociólogo são, em grande parte, radicalmente opostas às expressas por esses estatutos e desejo expô-las em seguida.

Desde logo *não, repito*, não considero a sociologia uma *profissão* e sim uma atividade intelectual de natureza científica.

Discutir se a siologia é ou não uma ciência parece-me questão maçante e impertinente.

Mas é necessário que se esclareça logo a distinção que faço entre *profissão* e atividade intelectual.

Quando se diz que um indivíduo exerce uma *profissão*, está se querendo dizer que possui um *ofício*, isto é, que possui

Art. 1.º — É livre o exercício da profissão de sociólogo, em todo o território nacional, observadas as condições previstas na presente lei.

Art. 2.º — Poderão exercer a profissão de sociólogo:

- a) bacharéis em Sociologia e Política, diplomados pelas Escolas de Sociologia e Política, oficiais ou reconhecidas;
- b) os diplomados em cursos de Ciências Sociais, de nível superior, ministrados por instituições de ensino, oficiais ou reconhecidas;
- c) os diplomados no Brasil, em outros cursos legalmente equiparados aos previstos nos itens anteriores;
- d) os portadores de diploma de curso superior, com pós-graduação ou especialização em Sociologia;
- e) os que a qualquer título, exerçam, há mais de dois anos, o magistério de Sociologia, Geral e Especiais, em estabelecimento de ensino de nível superior;
- f) as pessoas que, por período superior a cinco anos, exerçam ou tenham exercido, atividades de pesquisa social nas áreas da Sociologia, Geral e Especiais.

Art. 3.º — Para o exercício da profissão de sociólogo será exigido o registro no órgão de classe, mediante as seguintes provas:

- a) diploma registrado na forma da lei, para as hipóteses previstas nas alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do artigo anterior;
- b) comprovação do exercício profissional nos prazos referidos, para os casos previstos nas alíneas *e* e *f*, do mesmo artigo.

Art. 4.º — Serão exercidas, privativamente, pelos sociólogos, as atividades a seguir mencionadas:

- I — coleta, classificação e análise de informações científicas relacionadas com a realidade social em todos os seus aspectos;
- II — o ensino da Sociologia, Geral e Especiais, em qualquer curso de nível superior, atendida a exigência da formação pós-graduada.

Art. 5.º — Será de 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho do sociólogo.

Art. 6.º — Ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Educação e Cultura cabem, nas áreas de suas respectivas competências, velar pelo cumprimento desta lei.

Art. 7.º — As infrações desta lei serão punidas na forma que dispuser o Regulamento respectivo.

Art. 8.º — O Ministério do Trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a presente lei.

Art. 9.º — Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gostaria de observar, inicialmente, que todos os documentos legais aqui transcritos possuem algumas características comuns. Em primeiro lugar criam ou pretendem criar atividades a serem exercidas privativamente por sociólogos, vale dizer, por bacharéis em ciências sociais e por alguns indivíduos que exercem essas atividades há determinado tempo, ainda que não sejam bacharéis naquelas disciplinas. Em segundo lugar, enfatizam o caráter técnico-instrumental da atividade, enfatizando a pesquisa e a análise de dados. Em terceiro lugar, dão ênfase ao caráter *assistencial* (desenvolvimento de comunidades, elaboração e execução de planos sócio-econômicos etc.) da chamada “profissão”. Finalmente, regulam salários e critérios de ingresso na chamada profissão.

* * *

As noções que possuo sobre o *metier* do sociólogo são, em grande parte, radicalmente opostas às expressas por esses estatutos e desejo expô-las em seguida.

Desde logo *não, repito*, não considero a sociologia uma *profissão* e sim uma atividade intelectual de natureza científica.

Discutir se a sociologia é ou não uma ciência parece-me questão maçante e impertinente.

Mas é necessário que se esclareça logo a distinção que faço entre *profissão* e atividade intelectual.

Quando se diz que um indivíduo exerce uma *profissão*, está se querendo dizer que possui um *ofício*, isto é, que possui

um *treinamento técnico* que lhe permite viver desse treinamento. Assim, um engenheiro, um médico, um dentista ou um advogado possuem ofícios, ou seja, treinamento técnico que lhe permitem viver de suas profissões.

A sociologia, por sua vez, é atividade que se dedica à análise da sociedade humana — de suas estruturas e de suas transformações.

Ora, a análise da sociedade humana não me parece constituir uma *profissão* ou um *ofício* desde que não me parece que esta atividade seja privilégio de alguns mas dever de todos. Em outras palavras, não creio que — estritamente falando — haja necessidade de um *treinamento técnico* e, conseqüentemente, de um *ofício* para que alguém seja capaz de analisar a sociedade humana. Além do mais, como todos nós fazemos parte do objeto da sociologia, não vejo porque todos nós não possamos realizar reflexões sobre a nossa situação e o nosso destino. Em outras palavras, como somos sujeitos e objetos de nossas reflexões simplesmente porque somos seres inteligentes, não vejo porque não podemos ser *todos* sociólogos.

Aliás, por muito tempo no Brasil, número considerável dos melhores trabalhos sociológicos realizados o foram por *não-sociólogos*. Só para citar nomes bastante conhecidos, Oliveira Vianna que, na minha opinião, foi um dos mais agudos analistas do autoritarismo brasileiro, especialmente em *Instituições Políticas Brasileiras e Populações Meridionais*, era advogado; Nestor Duarte e Victor Nunes Leal, que também produziram obras seminais sobre a realidade brasileira, eram bacharéis em Direito; Raymundo Faoro, que produziu *Os Donos do Poder* e *Machado de Assis — A Pirâmide e o Trapézio* — dois tratados fundamentais sobre a sociedade brasileira, nunca se intitulou sociólogo. E a minha lista — podem crer — não precisaria terminar aqui, pois há outros que poderiam ser lembrados. Assim, por exemplo, e só para citar um estrangeiro, Paul Lazarsfeld, um dos mais famosos “sociólogos” norte-americanos vivos é, na verdade, matemático de profissão.

O que estou querendo ilustrar com esses exemplos é que assim como as artes plásticas, a poesia, a literatura, a sociologia não é *profissão* nem *ofício*: é direito e privilégio de todo e qualquer ser humano que queira refletir sobre analisar a situação e o destino do mundo em que vive e que também é conhecido por sociedade.

Em outras palavras, estou querendo sugerir que, antes de mais nada, o sociólogo é um intelectual e que todos os homens são intelectuais. Mas é claro, também, que sei que nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais. Do mesmo modo, pelo fato de que alguém possa em determinado momento fritar dois ovos ou costurar um buraco do paletó, não quer dizer que todo mundo seja cozinheiro ou alfaiate. Ou seja, como observa Gramsci, o erro metodológico mais difundido na procura de um critério unitário para caracterizar igualmente todas as diversas e variadas atividades intelectuais e para distingui-las, ao mesmo tempo e de modo essencial dos outros agrupamentos sociais

“consiste em se ter buscado este critério de distinção no que é intrínseco às atividades intelectuais, ao invés de buscá-lo no conjunto do sistema de relações no qual estas atividades (e, portanto, os grupos que as personificam) se encontram no conjunto geral das relações sociais. Na verdade, o operário ou proletário, por exemplo, não se caracteriza especificamente pelo trabalho manual ou instrumental, mas por este trabalho em determinadas condições e em determinadas relações sociais.

Quando se distingue entre intelectuais e não-intelectuais, faz-se referência, na realidade, tão-somente à imediata função da categoria profissional dos intelectuais, isto é, leva-se em conta a direção sobre a qual incide o peso maior da atividade profissional específica, se na elaboração intelectual ou se no esforço muscular-nervoso. Isto significa que, se se pode falar de intelectuais, é impossível falar de não-intelectuais, porque não existem não-intelectuais. Mas a própria relação entre o esforço de elaboração intelectual-cerebral e o esforço muscular-nervoso não é sempre igual: por isso, existem graus diversos de atividade específica intelectual. Não existe atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*. Em suma, todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual

um *treinamento técnico* que lhe permite viver desse treinamento. Assim, um engenheiro, um médico, um dentista ou um advogado possuem ofícios, ou seja, treinamento técnico que lhe permitem viver de suas profissões.

A sociologia, por sua vez, é atividade que se dedica à análise da sociedade humana — de suas estruturas e de suas transformações.

Ora, a análise da sociedade humana não me parece constituir uma *profissão* ou um *ofício* desde que não me parece que esta atividade seja privilégio de alguns mas dever de todos. Em outras palavras, não creio que — estritamente falando — haja necessidade de um *treinamento técnico* e, conseqüentemente, de um *ofício* para que alguém seja capaz de analisar a sociedade humana. Além do mais, como todos nós fazemos parte do objeto da sociologia, não vejo porque todos nós não possamos realizar reflexões sobre a nossa situação e o nosso destino. Em outras palavras, como somos sujeitos e objetos de nossas reflexões simplesmente porque somos seres inteligentes, não vejo porque não podemos ser *todos* sociólogos.

Aliás, por muito tempo no Brasil, número considerável dos melhores trabalhos sociológicos realizados o foram por *não-sociólogos*. Só para citar nomes bastante conhecidos, Oliveira Vianna que, na minha opinião, foi um dos mais agudos analistas do autoritarismo brasileiro, especialmente em *Instituições Políticas Brasileiras e Populações Meridionais*, era advogado; Nestor Duarte e Victor Nunes Leal, que também produziram obras seminais sobre a realidade brasileira, eram bacharéis em Direito; Raymundo Faoro, que produziu *Os Donos do Poder e Machado de Assis — A Pirâmide e o Trapézio* — dois tratados fundamentais sobre a sociedade brasileira, nunca se intitulou sociólogo. E a minha lista — podem crer — não precisaria terminar aqui, pois há outros que poderiam ser lembrados. Assim, por exemplo, e só para citar um estrangeiro, Paul Lazarsfeld, um dos mais famosos “sociólogos” norte-americanos vivos é, na verdade, matemático de profissão.

O que estou querendo ilustrar com esses exemplos é que assim como as artes plásticas, a poesia, a literatura, a sociologia não é *profissão* nem *ofício*: é direito e privilégio de todo e qualquer ser humano que queira refletir sobre analisar a situação e o destino do mundo em que vive e que também é conhecido por sociedade.

Em outras palavras, estou querendo sugerir que, antes de mais nada, o sociólogo é um intelectual e que todos os homens são intelectuais. Mas é claro, também, que sei que nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais. Do mesmo modo, pelo fato de que alguém possa em determinado momento fritar dois ovos ou costurar um buraco do paletó, não quer dizer que todo mundo seja cozinheiro ou alfaiate. Ou seja, como observa Gramsci, o erro metodológico mais difundido na procura de um critério unitário para caracterizar igualmente todas as diversas e variadas atividades intelectuais e para distingui-las, ao mesmo tempo e de modo essencial dos outros agrupamentos sociais

“consiste em se ter buscado este critério de distinção no que é intrínseco às atividades intelectuais, ao invés de buscá-lo no conjunto do sistema de relações no qual estas atividades (e, portanto, os grupos que as personificam) se encontram no conjunto geral das relações sociais. Na verdade, o operário ou proletário, por exemplo, não se caracteriza especificamente pelo trabalho manual ou instrumental, mas por este trabalho em determinadas condições e em determinadas relações sociais.

Quando se distingue entre intelectuais e não-intelectuais, faz-se referência, na realidade, tão-somente à imediata função da categoria profissional dos intelectuais, isto é, leva-se em conta a direção sobre a qual incide o peso maior da atividade profissional específica, se na elaboração intelectual ou se no esforço muscular-nervoso. Isto significa que, se se pode falar de intelectuais, é impossível falar de não-intelectuais, porque não existem não-intelectuais. Mas a própria relação entre o esforço de elaboração intelectual-cerebral e o esforço muscular-nervoso não é sempre igual: por isso, existem graus diversos de atividade específica intelectual. Não existe atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*. Em suma, todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual

qualquer, ou seja, é um 'filósofo', um artista, um homem de gosto, participa de uma concepção do mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou para modificar uma concepção do mundo, isto é, para promover novas maneiras de pensar" (Gramsci, 1968, pp. 6-8).

Ora, se concordarmos que o sociólogo é um intelectual e que não é possível distinguir estes dos *não-intelectuais*, então podemos parafrasear Mário de Andrade (1963) dizendo que a sociologia, como a arte, na realidade, não se aprende. Existe, é certo, dentro dessa ciência um elemento, o material, que é necessário pôr em ação, mover, para que a obra científica se faça. A estatística em suas múltiplas maneiras de se manifestar, os documentos, o questionário, a entrevista, a observação participante, o lápis, o papel, o gravador, o escrever, são o material de ciência que o ensinamento facilita muito a pôr em ação. Mas nos processos de movimentar o material, a sociologia confunde quase inteiramente com seus métodos e técnicas. Pelo menos naquilo que se aprende. Desejo afirmar, sem discutir por enquanto, que todo sociólogo tem de ser ao mesmo tempo "técnico". Isso me parece incontestável e, na realidade, se perscrutarmos a existência de qualquer grande economista, sociólogo, políticólogo ou antropólogo, encontramos sempre, por detrás do cientista, o "técnico" ou "artesão".

Os métodos e as técnicas, os segredos, os caprichos, as exigências do material, isto é assunto ensinável, e de ensinamento por muitas partes dogmático, a que *fugir será sempre prejudicial para a obra científica* ⁽²⁾. E se um cientista é verdadeiramente cientista, quero dizer, está consciente do seu destino e da missão que se deu para cumprir no mundo, ele chegará fatalmente àquela verdade de que, em ciência, o que existe de principal é a obra científica. Foram os próprios

(2) Está claro: prejudicial para a obra científica, nós dizemos, e não para o cientista. O cientista prescinde das leis técnicas, não em benefício da obra científica, mas de si mesmo. Parafraseando Beethoven: "não há regra que não possa ser superada em benefício da compreensão". E não será por ignorar isto a degradingolada das ciências humanas, do século XIX para cá? Um cientista cada vez mais preso às técnicas e aos métodos, e uma obra científica cada vez mais formal e inatingível ao leigo, ao povo?

sociólogos norte-americanos de inspiração positivista-pragmatista, espantosamente, os que mais claro afirmaram isso quando, ao porem a ciência no domínio do "Fazer", dela disseram ter "uma finalidade, regras e valores, que não são os do homem propriamente, mas da obra científica a ser feita". Está claro que, especialmente para os clássicos, mas também para qualquer cientista que não se tenha entregue de pés e mãos à estreiteza sem ar da metodologia experimental, está claro que o ser a obra científica a finalidade mesma da ciência, não exclui os caracteres e exigências humanos, individuais e sociais, da ciência fazer. Pois a Ciência continua essencialmente humana, se não pela sua finalidade, pelo menos pela sua maneira de operar.

Este problema admirável parece-me explicável e melhormente esclarecido à medida que se penetra mais intimamente na História da Ciência, e nos conceitos metodológicos que dela se pode tirar; *quero apenas afirmar desde logo esta noção da importância primordial da obra científica, para mostrar o quanto os métodos e as técnicas são imprescindíveis para que exista um cientista verdadeiro*. Cientista que não seja ao mesmo tempo "técnico", quero dizer, cientista que não conheça perfeitamente os processos, as exigências, os segredos do material que vai mover, não é que não possa ser cientista (psicologicamente pode) mas não pode fazer obras científicas de boa qualidade. Cientista que não seja bom "técnico", não é que não possa ser cientista: simplesmente, ele não é cientista bom. E desde que vá se tornando verdadeiramente cientista, é porque concomitantemente está se tornando "técnico". A sociologia e as demais ciências humanas possuem uma série de técnicas que facilitam análises mais eficazes da sociedade e, a meu ver, assim como o bom artista deve ser bom artesão, o bom sociólogo deve conhecer os métodos e as técnicas que existem para a análise da sociedade.

Mas assim com o bom artesão pode morrer artesão, o bom pesquisador pode morrer pesquisador e nunca chegar a ser um sociólogo. Talvez um bom exemplo para ilustrar o que pretendo afirmar seja o caso dos chamados *Brazilianists*, ou seja, pesquisadores norte-americanos e europeus que se denominam especialistas na análise da realidade brasileira e que, na verdade, produzem, na maior parte das vezes, descrições ricas e detalhadas de nossa realidade que são incapazes de compreender ou de interpretar.

qualquer, ou seja, é um 'filósofo', um artista, um homem de gosto, participa de uma concepção do mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou para modificar uma concepção do mundo, isto é, para promover novas maneiras de pensar" (Gramsci, 1968, pp. 6-8).

Ora, se concordarmos que o sociólogo é um intelectual e que não é possível distinguir estes dos *não-intelectuais*, então podemos parafrasear Mário de Andrade (1963) dizendo que a sociologia, como a arte, na realidade, não se aprende. Existe, é certo, dentro dessa ciência um elemento, o material, que é necessário pôr em ação, mover, para que a obra científica se faça. A estatística em suas múltiplas maneiras de se manifestar, os documentos, o questionário, a entrevista, a observação participante, o lápis, o papel, o gravador, o escrever, são o material de ciência que o ensinamento facilita muito a pôr em ação. Mas nos processos de movimentar o material, a sociologia confunde quase inteiramente com seus métodos e técnicas. Pelo menos naquilo que se aprende. Desejo afirmar, sem discutir por enquanto, que todo sociólogo tem de ser ao mesmo tempo "técnico". Isso me parece incontestável e, na realidade, se perscrutarmos a existência de qualquer grande economista, sociólogo, políticólogo ou antropólogo, encontramos sempre, por detrás do cientista, o "técnico" ou "artesão".

Os métodos e as técnicas, os segredos, os caprichos, as exigências do material, isto é assunto ensinável, e de ensinamento por muitas partes dogmático, a que *fugir será sempre prejudicial para a obra científica* ⁽²⁾. E se um cientista é verdadeiramente cientista, quero dizer, está consciente do seu destino e da missão que se deu para cumprir no mundo, ele chegará fatalmente àquela verdade de que, em ciência, o que existe de principal é a obra científica. Foram os próprios

(2) Está claro: prejudicial para a obra científica, nós dizemos, e não para o cientista. O cientista prescinde das leis técnicas, não em benefício da obra científica, mas de si mesmo. Parafraseando Beethoven: "não há regra que não possa ser superada em benefício da compreensão". E não será por ignorar isto a degradingolada das ciências humanas, do século XIX para cá? Um cientista cada vez mais preso às técnicas e aos métodos, e uma obra científica cada vez mais formal e inatingível ao leigo, ao povo?

sociólogos norte-americanos de inspiração positivista-pragmatista, espantosamente, os que mais claro afirmaram isso quando, ao porem a ciência no domínio do "Fazer", dela disseram ter "uma finalidade, regras e valores, que não são os do homem propriamente, mas da obra científica a ser feita". Está claro que, especialmente para os clássicos, mas também para qualquer cientista que não se tenha entregue de pés e mãos à estreiteza sem ar da metodologia experimental, está claro que o ser a obra científica a finalidade mesma da ciência, não exclui os caracteres e exigências humanos, individuais e sociais, da ciência fazer. Pois a Ciência continua essencialmente humana, se não pela sua finalidade, pelo menos pela sua maneira de operar.

Este problema admirável parece-me explicável e melhormente esclarecido à medida que se penetra mais intimamente na História da Ciência, e nos conceitos metodológicos que dela se pode tirar; *quero apenas afirmar desde logo esta noção da importância primordial da obra científica, para mostrar o quanto os métodos e as técnicas são imprescindíveis para que exista um cientista verdadeiro*. Cientista que não seja ao mesmo tempo "técnico", quero dizer, cientista que não conheça perfeitamente os processos, as exigências, os segredos do material que vai mover, não é que não possa ser cientista (psicologicamente pode) mas não pode fazer obras científicas de boa qualidade. Cientista que não seja bom "técnico", não é que não possa ser cientista: simplesmente, ele não é cientista bom. E desde que vá se tornando verdadeiramente cientista, é porque concomitantemente está se tornando "técnico". A sociologia e as demais ciências humanas possuem uma série de técnicas que facilitam análises mais eficazes da sociedade e, a meu ver, assim como o bom artista deve ser bom artesão, o bom sociólogo deve conhecer os métodos e as técnicas que existem para a análise da sociedade.

Mas assim com o bom artesão pode morrer artesão, o bom pesquisador pode morrer pesquisador e nunca chegar a ser um sociólogo. Talvez um bom exemplo para ilustrar o que pretendo afirmar seja o caso dos chamados *Brazilianists*, ou seja, pesquisadores norte-americanos e europeus que se denominam especialistas na análise da realidade brasileira e que, na verdade, produzem, na maior parte das vezes, descrições ricas e detalhadas de nossa realidade que são incapazes de compreender ou de interpretar.

É lógico que o aprendizado das dimensões metodológicas e técnicas são importantes para o exercício daquilo que Wright Mills chama de "a imaginação sociológica" mas, em si, não produzem tal "imaginação" que, a meu ver, é o cerne da questão.

Mas, além disso, gostaria de acrescentar que não se deverá, pelo menos, eu não faço, não se deverá entender por metodologia o que se entende mais geralmente por métodos e técnicas. Os métodos e técnicas são parte da metodologia científica, a mais desprezada infelizmente em certos centros de ensino brasileiro, mas os métodos e técnicas não se resumem na metodologia. Os métodos e as técnicas são a parte da metodologia que se pode ensinar. Mas há uma parte da metodologia científica que é, por assim dizer, a objetivação, a concretização de uma verdade interior do cientista. *Esta parte da metodologia obedece a segredos, caprichos e imperativos do ser subjetivo, em tudo o que ele é, como indivíduo e como ser social.* Isto é o que chamaria de a metodologia de Durkheim, de Weber ou de Marx, que divergem os três profundamente *não apenas na concepção da realidade, mas consequentemente na técnica de interpretá-la.* Sobre isto lembro agora, ainda me utilizando de Mário de Andrade (1963), uma boa e curiosa lição contemporânea. É o caso do pintor espanhol Picasso que, vendo um dia um pintor de paredes usar um pincel especial que facilitava e tornava mais rápida a maneira de imitar mármore, exprimiu o desejo de possuir um pincel desses. Lhe fizeram presente de um e Picasso, depois de demonstrar muita alegria pela posse, utilizou-se do pincel de imitar mármore para pintar os cabelos de umas figuras. Bem se poderá, por esta anedota, perceber a diferença vasta que existe entre a técnica pessoal e artesanato. Um pincel feito para pintar imitação de mármore serve para pintar imitação de mármore. Com ele, será mais fácil a um aprendiz aprender a pintar mármore em pintura, bem como com o uso dele terá o aprendiz facilitado o seu trabalho. É o artesanato. Já se um professor, porém, ensinar todos os seus alunos a pintar cabeleiras com pincéis de imitar mármore, fará o maior dos desacertos.

A meu ver, esta estória encerra lição de que só os que conhecem profundamente os segredos, os limites e as utilidades dos instrumentos técnicos à sua disposição é que são capazes de superá-los, dominando-os para produzirem algo que ultrapasse os próprios limites da técnica.

E aqui posso até concordar com os que argumentam que os cursos de sociologia existentes no Brasil são *muito teóricos*. Mas concordo por motivos radicalmente diversos dos que defendem o ensino técnico por motivos profissionais, pois não posso admitir que "a imaginação sociológica" seja reduzida a um simples *saber técnico*. Na verdade, sou a favor do ensino de métodos e técnicas de pesquisa porque simplesmente essa é parte ensinável, transmissível da atividade intelectual chamada sociologia. Mas, pelas razões que expus anteriormente, não acredito que o ensino de *fazer pesquisa* produza sociólogos. Acho, mesmo, que a ênfase excessiva no caráter técnico-instrumental dos cursos de sociologia ou, se quiserem, de ciências humanas, pode ser altamente prejudicial para o desenvolvimento da imaginação sociológica que, como já disse, é o objetivo fundamental a ser perseguido.

Afinal de contas é necessário que se formule mais claramente o que se pretende quando se afirma que os cursos de ciências sociais são muito abstratos, teóricos e pouco práticos. Suspeito seriamente que com isso está se querendo dizer que a nossa sociedade não precisa de sociólogos e sim de pesquisadores, isto é, técnicos capazes de obter informações, "dados" como se diz por aí, para que outros os utilizem para fins que ultrapassam o controle daqueles que os coletam.

Começa a surgir, assim, proposta de uma nova camada intelectual a partir de um determinado subconjunto de possíveis relações no qual a atividade do sociólogo se encontra, no conjunto geral das relações sociais. Em outras palavras, defende-se o saber técnico em nome de maneira específica de inserção no mercado de trabalho que se define *a priori*, legalmente, por estatutos jurídicos. Mas não deveriam ser os próprios sociólogos os primeiros a reconhecer que lei nenhuma, nem mesmo a da oferta e da procura, cria trabalho?

Vejo-me aqui na posição incômoda de ter que atacar, e, ao mesmo tempo, defender o saber técnico porque acredito, como Gramsci, que

"O problema da criação de uma nova camada intelectual consiste em elaborar criticamente a atividade intelectual que existe em cada um em determinado grau de desenvolvimento, modificando sua relação com o esforço muscular-nervoso no sentido de um novo equilíbrio e conseguindo-se que o próprio es-

É lógico que o aprendizado das dimensões metodológicas e técnicas são importantes para o exercício daquilo que Wright Mills chama de "a imaginação sociológica" mas, em si, não produzem tal "imaginação" que, a meu ver, é o cerne da questão.

Mas, além disso, gostaria de acrescentar que não se deverá, pelo menos, eu não faço, não se deverá entender por metodologia o que se entende mais geralmente por métodos e técnicas. Os métodos e técnicas são parte da metodologia científica, a mais desprezada infelizmente em certos centros de ensino brasileiro, mas os métodos e técnicas não se resumem na metodologia. Os métodos e as técnicas são a parte da metodologia que se pode ensinar. Mas há uma parte da metodologia científica que é, por assim dizer, a objetivação, a concretização de uma verdade interior do cientista. *Esta parte da metodologia obedece a segredos, caprichos e imperativos do ser subjetivo, em tudo o que ele é, como indivíduo e como ser social.* Isto é o que chamaria de a metodologia de Durkheim, de Weber ou de Marx, que divergem os três profundamente *não apenas na concepção da realidade, mas consequentemente na técnica de interpretá-la.* Sobre isto lembro agora, ainda me utilizando de Mário de Andrade (1963), uma boa e curiosa lição contemporânea. É o caso do pintor espanhol Picasso que, vendo um dia um pintor de paredes usar um pincel especial que facilitava e tornava mais rápida a maneira de imitar mármore, exprimiu o desejo de possuir um pincel desses. Lhe fizeram presente de um e Picasso, depois de demonstrar muita alegria pela posse, utilizou-se do pincel de imitar mármore para pintar os cabelos de umas figuras. Bem se poderá, por esta anedota, perceber a diferença vasta que existe entre a técnica pessoal e artesanato. Um pincel feito para pintar imitação de mármore serve para pintar imitação de mármore. Com ele, será mais fácil a um aprendiz aprender a pintar mármore em pintura, bem como com o uso dele terá o aprendiz facilitado o seu trabalho. É o artesanato. Já se um professor, porém, ensinar todos os seus alunos a pintar cabeleiras com pincéis de imitar mármore, fará o maior dos desacertos.

A meu ver, esta estória encerra lição de que só os que conhecem profundamente os segredos, os limites e as utilidades dos instrumentos técnicos à sua disposição é que são capazes de superá-los, dominando-os para produzirem algo que ultrapasse os próprios limites da técnica.

E aqui posso até concordar com os que argumentam que os cursos de sociologia existentes no Brasil são *muito teóricos*. Mas concordo por motivos radicalmente diversos dos que defendem o ensino técnico por motivos profissionais, pois não posso admitir que "a imaginação sociológica" seja reduzida a um simples *saber técnico*. Na verdade, sou a favor do ensino de métodos e técnicas de pesquisa porque simplesmente essa é parte ensinável, transmissível da atividade intelectual chamada sociologia. Mas, pelas razões que expus anteriormente, não acredito que o ensino de *fazer pesquisa* produza sociólogos. Acho, mesmo, que a ênfase excessiva no caráter técnico-instrumental dos cursos de sociologia ou, se quiserem, de ciências humanas, pode ser altamente prejudicial para o desenvolvimento da imaginação sociológica que, como já disse, é o objetivo fundamental a ser perseguido.

Afinal de contas é necessário que se formule mais claramente o que se pretende quando se afirma que os cursos de ciências sociais são muito abstratos, teóricos e pouco práticos. Suspeito seriamente que com isso está se querendo dizer que a nossa sociedade não precisa de sociólogos e sim de pesquisadores, isto é, técnicos capazes de obter informações, "dados" como se diz por aí, para que outros os utilizem para fins que ultrapassam o controle daqueles que os coletam.

Começa a surgir, assim, proposta de uma nova camada intelectual a partir de um determinado subconjunto de possíveis relações no qual a atividade do sociólogo se encontra, no conjunto geral das relações sociais. Em outras palavras, defende-se o saber técnico em nome de maneira específica de inserção no mercado de trabalho que se define *a priori*, legalmente, por estatutos jurídicos. Mas não deveriam ser os próprios sociólogos os primeiros a reconhecer que lei nenhuma, nem mesmo a da oferta e da procura, cria trabalho?

Vejo-me aqui na posição incômoda de ter que atacar, e, ao mesmo tempo, defender o saber técnico porque acredito, como Gramsci, que

"O problema da criação de uma nova camada intelectual consiste em elaborar criticamente a atividade intelectual que existe em cada um em determinado grau de desenvolvimento, modificando sua relação com o esforço muscular-nervoso no sentido de um novo equilíbrio e conseguindo-se que o próprio es-

forço muscular-nervoso, enquanto elemento de uma atividade prática geral, que inova continuamente o mundo físico e social, torne-se o fundamento de uma nova e integral concepção do mundo... No mundo moderno, a educação técnica, estreitamente ligada ao trabalho industrial, mesmo ao mais primitivo e desqualificado, deve constituir a base do novo tipo de intelectual" (Gramsci, 1968, p. 8).

Ou seja, estou a defender o saber técnico na medida em que for capaz de produzir uma nova camada intelectual não mais fundada na eloqüência bacharelesca e formal, "motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões" (empresando novamente as palavras de Gramsci) nem baseada numa justificativa mercadológica que visa a criação de força de trabalho especializada e voltada para a reprodução ampliada do sistema vigente mas como forma possível de imiscuir-se na vida prática, como construtor, organizador, "persuasor permanente" pois *estou convencido que da técnica-trabalho, eleva-se à técnica-ciência e à concepção humanista histórica, sem a qual se permanece "especialista" e não se chega a "dirigente"*.

Mas para que isso ocorra há que se desenvolver, também, concomitantemente com o saber-técnico, outra dimensão transmissível pela instrução escolar — a dimensão teórica — que, ainda que tão ou mais fundamental do que a dimensão técnico-instrumental, também não produz necessariamente *sociólogos* e se enganam aqueles que acreditam que basta a erudição sobre as obras dos clássicos e dos contemporâneos para que a sociologia seja feita.

Aqui, também, me parece óbvio que o conhecimento das obras sociológicas (especialmente das obras clássicas) — a chamada erudição teórica — é elemento fundamental e ensinável do *metier*, porém o *ser sociólogo* não se constitui aí.

Voltando mais uma vez ao paralelo entre pintura e sociologia, é bom, e até recomendável que um artista analise e conheça o modo de pintar de Michelangelo, de Van Gogh, de Gauguin etc. e isso é ensinável. Mas também não basta a erudição para se produzir uma obra de arte. Aliás, aqui, o perigo é que o "artista" passe a pintar à la Van Gogh, à la Gauguin e jamais descubra a sua própria maneira de dizer as coisas, de "contar" — como esses grandes artistas contaram — o mundo de uma forma peculiar que enriquece a compreensão daqueles que até hoje observam as suas obras.

Em sociologia, o perigo é ainda maior porque os autores clássicos — Durkheim, Weber e Marx — não só nos fornecem *modelos* de interpretação da realidade social como, cada um a seu modo, tratou de um tipo de sociedade — a capitalista — que é o que até hoje subsiste e no qual vivemos. Por isso, o estudo teórico pode nos levar a dois tipos de atividades intelectuais que chamaria de "pseudo-sociológicas". Por um lado podemos nos transformar rapidamente em *exegetas*, isto é, *interpretadores dos textos sagrados*: "Weber quis dizer isso quando disse aquilo no capítulo 4 do 3.º volume de *Economia y Sociedad*, edição do Fondo de Cultura Económica, de 19 e lá vai pedrada", ou então, *seguidores sectários* transformando trabalhos científicos em verdadeiros *Evangelhos*.

Nenhuma dessas duas atividades me parecem propriamente sociológicas. Não quero, com isso, afirmar que sou contra a erudição teórica. Quero, na verdade, sugerir que o *fazer sociologia* ultrapassa de muito essas práticas. A meu ver, a erudição teórica possui — assim como os métodos e as técnicas — diversas funções da mais alta relevância para a formação de um bom sociólogo. Em primeiro lugar, ela nos ensina como grandes cientistas sociais do passado trabalharam, isto é, refletiram sobre a sociedade humana. Em segundo lugar, nos fornece "pistas" para compreender a sociedade em que vivemos, vale dizer, nos fornecem teorias, hipóteses, conceitos e definições sobre fenômenos sociais que *podem* se repetir (mas que não se repetem necessariamente) no tempo. E, em terceiro lugar, nos permitem analisar sociedades anteriores à nossa podem nos fornecer elementos históricos indispensáveis à compreensão dos fenômenos coevos.

Mas a simples utilização mecânica de modelos teóricos produzidos no passado para a compreensão do presente constitui negação da história, i.é, de que a sociedade humana muda no tempo e no espaço e isso constitui a própria negação de tempo e espaço — categorias fundamentais do ser humano que foi, é e será.

Creio que a esta altura já formulei o que entendo ser sociólogo, bem como os ingredientes fundamentais que são transmissíveis para a constituição de um sociólogo. Porém, ainda não forneci nenhuma *receita do bom sociólogo*.

Aqui, como disse no início desta conversa, desconheço qualquer regra prática sobre o assunto. Mas gostaria de fazer algumas sugestões à guisa de elementos para uma discussão.

forço muscular-nervoso, enquanto elemento de uma atividade prática geral, que inova continuamente o mundo físico e social, torne-se o fundamento de uma nova e integral concepção do mundo... No mundo moderno, a educação técnica, estreitamente ligada ao trabalho industrial, mesmo ao mais primitivo e desqualificado, deve constituir a base do novo tipo de intelectual" (Gramsci, 1968, p. 8).

Ou seja, estou a defender o saber técnico na medida em que for capaz de produzir uma nova camada intelectual não mais fundada na eloquência bacharelesca e formal, "motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões" (empresando novamente as palavras de Gramsci) nem baseada numa justificativa mercadológica que visa a criação de força de trabalho especializada e voltada para a reprodução ampliada do sistema vigente mas como forma possível de imiscuir-se na vida prática, como construtor, organizador, "persuasor permanente" pois *estou convencido que da técnica-trabalho, eleva-se à técnica-ciência e à concepção humanista histórica, sem a qual se permanece "especialista" e não se chega a "dirigente"*.

Mas para que isso ocorra há que se desenvolver, também, concomitantemente com o saber-técnico, outra dimensão transmissível pela instrução escolar — a dimensão teórica — que, ainda que tão ou mais fundamental do que a dimensão técnico-instrumental, também não produz necessariamente *sociólogos* e se enganam aqueles que acreditam que basta a erudição sobre as obras dos clássicos e dos contemporâneos para que a sociologia seja feita.

Aqui, também, me parece óbvio que o conhecimento das obras sociológicas (especialmente das obras clássicas) — a chamada erudição teórica — é elemento fundamental e ensinável do *metier*, porém o *ser sociólogo* não se constitui aí.

Voltando mais uma vez ao paralelo entre pintura e sociologia, é bom, e até recomendável que um artista analise e conheça o modo de pintar de Michelangelo, de Van Gogh, de Gauguin etc. e isso é ensinável. Mas também não basta a erudição para se produzir uma obra de arte. Aliás, aqui, o perigo é que o "artista" passe a pintar à la Van Gogh, à la Gauguin e jamais descubra a sua própria maneira de dizer as coisas, de "contar" — como esses grandes artistas contaram — o mundo de uma forma peculiar que enriquece a compreensão daqueles que até hoje observam as suas obras.

Em sociologia, o perigo é ainda maior porque os autores clássicos — Durkheim, Weber e Marx — não só nos fornecem *modelos* de interpretação da realidade social como, cada um a seu modo, tratou de um tipo de sociedade — a capitalista — que é o que até hoje subsiste e no qual vivemos. Por isso, o estudo teórico pode nos levar a dois tipos de atividades intelectuais que chamaria de "pseudo-sociológicas". Por um lado podemos nos transformar rapidamente em *exegetas*, isto é, *interpretadores dos textos sagrados*: "Weber quis dizer isso quando disse aquilo no capítulo 4 do 3.º volume de *Economia y Sociedad*, edição do Fondo de Cultura Económica, de 19 e lá vai pedrada", ou então, *seguidores sectários* transformando trabalhos científicos em verdadeiros *Evangelhos*.

Nenhuma dessas duas atividades me parecem propriamente sociológicas. Não quero, com isso, afirmar que sou contra a erudição teórica. Quero, na verdade, sugerir que o *fazer sociologia* ultrapassa de muito essas práticas. A meu ver, a erudição teórica possui — assim como os métodos e as técnicas — diversas funções da mais alta relevância para a formação de um bom sociólogo. Em primeiro lugar, ela nos ensina como grandes cientistas sociais do passado trabalharam, isto é, refletiram sobre a sociedade humana. Em segundo lugar, nos fornece "pistas" para compreender a sociedade em que vivemos, vale dizer, nos fornecem teorias, hipóteses, conceitos e definições sobre fenômenos sociais que *podem* se repetir (mas que não se repetem necessariamente) no tempo. E, em terceiro lugar, por terem analisado sociedades anteriores à nossa podem nos fornecer elementos históricos indispensáveis à compreensão dos fenômenos coevos.

Mas a simples utilização mecânica de modelos teóricos produzidos no passado para a compreensão do presente constitui negação da história, i.é, de que a sociedade humana muda no tempo e no espaço e isso constitui a própria negação de tempo e espaço — categorias fundamentais do ser humano que foi, é e será.

Creio que a esta altura já formulei o que entendo ser sociólogo, bem como os ingredientes fundamentais que são transmissíveis para a constituição de um sociólogo. Porém, ainda não forneci nenhuma *receita do bom sociólogo*.

Aqui, como disse no início desta conversa, desconheço qualquer regra prática sobre o assunto. Mas gostaria de fazer algumas sugestões à guisa de elementos para uma discussão.

Quero propor, inicialmente, que as ciências humanas nasceram e se desenvolveram sob o signo (não de Aquarius) mas da *utopia*. A palavra, como se sabe, foi tomada da obra escrita em latim por Thomas Morus, cujo título completo era "Utopia ou sobre o ótimo estado da república e sobre a nova ilha Utopia", onde o autor, após realizar uma análise crítica da sociedade inglesa e européia, imagina uma terra em que é realizada a organização ideal do Estado.

Ainda que o termo tenha surgido a partir de Morus, o gênero é bem mais antigo. Entretanto, assim como a ilha de Morus não existia, a palavra passou a ter uma conotação quase pejorativa, sugerindo a concepção de ordens sociais fantasiosas, oníricas e, portanto, sem contemporaneidade. Esse tipo de utopia é o que chamaria de ideológica, ou seja, encerra conjunto de idéias que não trazem dentro de si a possibilidade de transformação da ordem vigente e, por isso, não são contemporâneas.

Sabemos que todo período da história contém idéias transcendentais à ordem existente, mas essas idéias nem sempre funcionam como utopias: constituem antes ideologias adequadas a determinado estado da existência, enquanto se integram harmoniosa e organicamente na concepção do mundo característica de cada período. Assim, como observa Mannheim (1964), enquanto a ordem medieval, clerical e feudalmente organizada, pôde colocar o paraíso fora da sociedade, numa esfera situada em outro mundo transcendente à história e avessa a ímpetus mudancistas, a idéia de paraíso continuou como parte integrante da sociedade medieval. Só no momento em que certos grupos sociais incorporaram esses projetos na sua conduta real, tencionando vê-los em prática, essas ideologias se transformaram em *utopias*.

É, portanto, utopia, todo o conjunto de concepções futuras a respeito da ordem social que encerram a possibilidade de serem contemporâneas.

Ora, se nos lembrarmos das obras escritas por aqueles que são denominados genericamente de "os clássicos" em ciências humanas — desde Rousseau ou, se quiserem, Platão até Freud, é fácil percebermos que cada um deles estava preocupado com a construção de uma *utopia*.

Esse *formato* de se fazer ciências humanas predominou até fins do século XIX e início do século XX, sendo que foi esse, certamente, o período áureo dessas ciências. Basta que nos

lembramos novamente de Durkheim, Weber, Marx e Freud, citando apenas os mais conhecidos, para tomarmos consciência da riqueza intelectual do período. Durkheim tentou conceber uma ordem social que, sendo uma solidariedade orgânica, não fosse ao mesmo tempo anômica, acabando por sugerir uma reconstrução baseada em uma espécie de corporativismo. Weber preocupou-se com a racionalidade burocrática, suas causas e conseqüências e morreu louco, em estado de profunda depressão porque sabendo-a indesejável foi capaz de perceber toda a sua força e não conseguiu imaginar uma ordem alternativa. Marx preocupou-se com as crescentes desigualdades materiais e tentou conceber uma ordem social igualitária. Finalmente, Freud preocupou-se com a mente humana e procurou desenvolver uma *terapia* capaz de corrigir defeitos mentais que transformassem seus "doentes" em pessoas "normais", em personalidades maduras.

O século XX parece não estar sendo tão profícuo como o anterior, nesse *formato* de pensamento. Assim, consigo me lembrar apenas de dois autores cujo pensamento classificaria de utópico: Veblen e Parsons. Tal observação não deixa de ser irônica especialmente porque este século assiste a uma verdadeira explosão quantitativa das ciências humanas. O progresso técnico ocorrido nessa área do saber tem sido verdadeiramente espantoso. Os desenvolvimentos da estatística e da computação combinados com os das técnicas de investigação social constituem verdadeiros saltos qualitativos gigantescos se os compararmos com os pobres recursos técnicos à disposição dos autores do século XIX. As diferenças entre a quantidade de informações que um cientista humano tem hoje à sua disposição e aquela à disposição dos do século XIX pode ser comparada à diferença entre a bomba atômica e a pólvora.

Porém, o uso que se faz dessas técnicas e dessas informações é bastante pobre, comparado com o realizado no século XIX.

É lógico que o *formato* do pensamento utópico requer uma cuidadosa análise da situação existente pois, caso contrário, esse tipo de pensamento corre o risco de perder a sua contemporaneidade, ou seja, o formato ideal desse pensamento requer que seus projetos sejam um possível histórico que, por sua vez, só pode ser definido a partir de uma detalhada e cuidadosa análise do real. Mas, ainda seguindo esse formato, o caráter artesanal dessa análise só interessa na me-

Quero propor, inicialmente, que as ciências humanas nasceram e se desenvolveram sob o signo (não de Aquarius) mas da *utopia*. A palavra, como se sabe, foi tomada da obra escrita em latim por Thomas Morus, cujo título completo era "Utopia ou sobre o ótimo estado da república e sobre a nova ilha Utopia", onde o autor, após realizar uma análise crítica da sociedade inglesa e européia, imagina uma terra em que é realizada a organização ideal do Estado.

Ainda que o termo tenha surgido a partir de Morus, o gênero é bem mais antigo. Entretanto, assim como a ilha de Morus não existia, a palavra passou a ter uma conotação quase pejorativa, sugerindo a concepção de ordens sociais fantasiosas, oníricas e, portanto, sem contemporaneidade. Esse tipo de utopia é o que chamaria de ideológica, ou seja, encerra conjunto de idéias que não trazem dentro de si a possibilidade de transformação da ordem vigente e, por isso, não são contemporâneas.

Sabemos que todo período da história contém idéias transcendentais à ordem existente, mas essas idéias nem sempre funcionam como utopias: constituem antes ideologias adequadas a determinado estado da existência, enquanto se integram harmoniosa e organicamente na concepção do mundo característica de cada período. Assim, como observa Mannheim (1964), enquanto a ordem medieval, clerical e feudalmente organizada, pôde colocar o paraíso fora da sociedade, numa esfera situada em outro mundo transcendente à história e avessa a ímpetus mudancistas, a idéia de paraíso continuou como parte integrante da sociedade medieval. Só no momento em que certos grupos sociais incorporaram esses projetos na sua conduta real, tencionando não-os em prática, essas ideologias se transformaram em *utopias*.

É, portanto, utopia, todo o conjunto de concepções futuras a respeito da ordem social que encerram a possibilidade de serem contemporâneas.

Ora, se nos lembrarmos das obras escritas por aqueles que são denominados genericamente de "os clássicos" em ciências humanas — desde Rousseau ou, se quiserem, Platão até Freud, é fácil percebermos que cada um deles estava preocupado com a construção de uma *utopia*.

Esse *formato* de se fazer ciências humanas predominou até fins do século XIX e início do século XX, sendo que foi esse, certamente, o período áureo dessas ciências. Basta que nos

lembramos novamente de Durkheim, Weber, Marx e Freud, citando apenas os mais conhecidos, para tomarmos consciência da riqueza intelectual do período. Durkheim tentou conceber uma ordem social que, sendo uma solidariedade orgânica, não fosse ao mesmo tempo anômica, acabando por sugerir uma reconstrução baseada em uma espécie de corporativismo. Weber preocupou-se com a racionalidade burocrática, suas causas e conseqüências e morreu louco, em estado de profunda depressão porque sabendo-a indesejável foi capaz de perceber toda a sua força e não conseguiu imaginar uma ordem alternativa. Marx preocupou-se com as crescentes desigualdades materiais e tentou conceber uma ordem social igualitária. Finalmente, Freud preocupou-se com a mente humana e procurou desenvolver uma *terapia* capaz de corrigir defeitos mentais que transformassem seus "doentes" em pessoas "normais", em personalidades maduras.

O século XX parece não estar sendo tão profícuo como o anterior, nesse *formato* de pensamento. Assim, consigo me lembrar apenas de dois autores cujo pensamento classificaria de utópico: Veblen e Parsons. Tal observação não deixa de ser irônica especialmente porque este século assiste a uma verdadeira explosão quantitativa das ciências humanas. O progresso técnico ocorrido nessa área do saber tem sido verdadeiramente espantoso. Os desenvolvimentos da estatística e da computação combinados com os das técnicas de investigação social constituem verdadeiros saltos qualitativos gigantescos se os compararmos com os pobres recursos técnicos à disposição dos autores do século XIX. As diferenças entre a quantidade de informações que um cientista humano tem hoje à sua disposição e aquela à disposição dos do século XIX pode ser comparada à diferença entre a bomba atômica e a pólvora.

Porém, o uso que se faz dessas técnicas e dessas informações é bastante pobre, comparado com o realizado no século XIX.

É lógico que o *formato* do pensamento utópico requer uma cuidadosa análise da situação existente pois, caso contrário, esse tipo de pensamento corre o risco de perder a sua contemporaneidade, ou seja, o formato ideal desse pensamento requer que seus projetos sejam um possível histórico que, por sua vez, só pode ser definido a partir de uma detalhada e cuidadosa análise do real. Mas, ainda seguindo esse formato, o caráter artesanal dessa análise só interessa na me-

dida que gerar possíveis históricos, ou seja, idéias desiderativas de qualquer ordem social. Em outras palavras, para que o pensamento seja utópico e não uma ficção científica, é necessário que se fundamente nas possíveis alternativas que o passado e o presente nos oferecem. Tal formato de raciocínio requer, portanto, uma tremenda capacidade analítica informada por essa concepção peculiar da história: a de que ela é composta tanto de possibilidades como daquilo que já foi e está sendo.

Tenho a forte impressão de que os cientistas humanos do século XX, com raras exceções, abandonaram essa concepção, esse formato de pensamento utópico, dividindo-o de forma que a eles cabe, agora, o raciocínio analítico e a outros, provavelmente aos políticos e aos ficcionistas, a tarefa de construir projetos a respeito da ordem social. E é esta a proposta daqueles que criticam o caráter abstrato dos cursos existentes em favor de uma instrução técnico-profissionalizante que visa à formação de força de trabalho voltada para a reprodução ampliada do sistema. Mas, a meu ver, essa divisão do trabalho intelectual nas ciências humanas é absolutamente desastrosa, pois nem os políticos nem os ficcionistas possuem competência para formularem utopias e os cientistas humanos, ao abandonarem o *formato* do pensamento utópico, perdem os critérios para analisarem o real e, por isso, se perdem.

Não é por acaso que Pitirim Sorokin observou em discurso feito na Associação Americana de Sociologia que os sociólogos contemporâneos estão preocupados em estudar fenômenos do tamanho de insetos ignorando os fenômenos do tamanho de paquidermes e que Wright Mills preocupou-se tanto com o problema da imaginação sociológica. Não é, também, por acaso, que o brilhante cientista Barrington Moore Jr. (1973) sugeriu recentemente que os cientistas humanos têm, ultimamente, se preocupado apenas em mudar o mundo de maneiras diversas, quando o problema está em compreendê-lo.

O abandono do formato utópico de pensamento, nas ciências humanas, deixou-nos com um poderosíssimo martelo nas mãos — as novas técnicas analíticas — sem saber o que martelar e é, no meu entender, o principal causador da crise que atinge essa área do saber. É lógico que esse formato de pensamento está intimamente vinculado à própria concepção moderna de história, como bem mostra Hannah

Arendt (1972). Ao contrário dos gregos que concebiam a história a partir do feito heróico, relatado por poetas e historiadores e que serve como uma espécie de estalão no qual se mede a própria capacidade pela grandeza; ao contrário dos romanos e dos cristãos que concebiam a história a partir do feito exemplar que se repetia de modo que a ação podia seguir certos modelos padronizados, a noção contemporânea de história assenta-se sobre o pressuposto de processo que, por ser secularizado, nos conta uma história com direito próprio onde, estritamente falando, repetições não podem ocorrer. Pensar, como Hegel, que a verdade reside e se revela no próprio processo temporal é característico de toda a consciência histórica contemporânea. Devido a essa ênfase moderna no processo, no tempo e na seqüência temporal, se tem sustentado amiúde que a origem de nossa consciência histórica se acha na tradição hebraico-cristã, com seu conceito de tempo retilinear e sua idéia de uma providência divina que dá à totalidade do tempo histórico do homem a unidade de um plano de salvação.

Porém, a introdução da noção de secularidade na história destruiu a idéia de providência divina e com ela foi-se o conceito de tempo retilinear e a unidade de um plano de salvação sobrando à história a noção de possíveis que são derivados do próprio processo. Surge aqui a possibilidade de um pensamento com *formato* utópico que rapidamente é abandonado, na segunda metade do século XX, em nome de uma *objetividade científica*, de uma concepção tecno-assessora das ciências humanas ou simplesmente em nome de um cinismo ambicioso dos que pretendem ser, ao mesmo tempo, filósofos do rei e reis.

Aqueles que pretendem ser cientistas humanos no sentido clássico do termo, recomendo, portanto, que retomem o formato utópico de pensamento praticado pelos autores do século XIX sem cair, é claro, naquele tipo de atividade estéril que muitos praticam em nome dessa tradição. Se aqueles autores foram capazes de produzir um vigoroso pensamento utópico que até hoje é lido e respeitado (até, muitas vezes, demais), porque não podemos retomar essa tradição e colocar o poderoso potencial técnico desenvolvido no século XX a serviço de nossa imaginação científica e construir modelos de mundos que tornem o homem mais feliz e a vida agradável?

A meu ver, essa "alienação" que atinge o sociólogo contemporâneo resulta por um lado da crescente preocupação

dida que gerar possíveis históricos, ou seja, idéias desiderativas de qualquer ordem social. Em outras palavras, para que o pensamento seja utópico e não uma ficção científica, é necessário que se fundamente nas possíveis alternativas que o passado e o presente nos oferecem. Tal formato de raciocínio requer, portanto, uma tremenda capacidade analítica informada por essa concepção peculiar da história: a de que ela é composta tanto de possibilidades como daquilo que já foi e está sendo.

Tenho a forte impressão de que os cientistas humanos do século XX, com raras exceções, abandonaram essa concepção, esse formato de pensamento utópico, dividindo-o de forma que a eles cabe, agora, o raciocínio analítico e a outros, provavelmente aos políticos e aos ficcionistas, a tarefa de construir projetos a respeito da ordem social. E é esta a proposta daqueles que criticam o caráter abstrato dos cursos existentes em favor de uma instrução técnico-profissionalizante que visa à formação de força de trabalho voltada para a reprodução ampliada do sistema. Mas, a meu ver, essa divisão do trabalho intelectual nas ciências humanas é absolutamente desastrosa, pois nem os políticos nem os ficcionistas possuem competência para formularem utopias e os cientistas humanos, ao abandonarem o *formato* do pensamento utópico, perdem os critérios para analisarem o real e, por isso, se perdem.

Não é por acaso que Pitirim Sorokin observou em discurso feito na Associação Americana de Sociologia que os sociólogos contemporâneos estão preocupados em estudar fenômenos do tamanho de insetos ignorando os fenômenos do tamanho de paquidermes e que Wright Mills preocupou-se tanto com o problema da imaginação sociológica. Não é, também, por acaso, que o brilhante cientista Barrington Moore Jr. (1973) sugeriu recentemente que os cientistas humanos têm, ultimamente, se preocupado apenas em mudar o mundo de maneiras diversas, quando o problema está em compreendê-lo.

O abandono do formato utópico de pensamento, nas ciências humanas, deixou-nos com um poderosíssimo martelo nas mãos — as novas técnicas analíticas — sem saber o que martelar e é, no meu entender, o principal causador da crise que atinge essa área do saber. É lógico que esse formato de pensamento está intimamente vinculado à própria concepção moderna de história, como bem mostra Hannah

Arendt (1972). Ao contrário dos gregos que concebiam a história a partir do feito heróico, relatado por poetas e historiadores e que serve como uma espécie de estalão no qual se mede a própria capacidade pela grandeza; ao contrário dos romanos e dos cristãos que concebiam a história a partir do feito exemplar que se repetia de modo que a ação podia seguir certos modelos padronizados, a noção contemporânea de história assenta-se sobre o pressuposto de processo que, por ser secularizado, nos conta uma história com direito próprio onde, estritamente falando, repetições não podem ocorrer. Pensar, como Hegel, que a verdade reside e se revela no próprio processo temporal é característico de toda a consciência histórica contemporânea. Devido a essa ênfase moderna no processo, no tempo e na seqüência temporal, se tem sustentado amiúde que a origem de nossa consciência histórica se acha na tradição hebraico-cristã, com seu conceito de tempo retilinear e sua idéia de uma providência divina que dá à totalidade do tempo histórico do homem a unidade de um plano de salvação.

Porém, a introdução da noção de secularidade na história destruiu a idéia de providência divina e com ela foi-se o conceito de tempo retilinear e a unidade de um plano de salvação sobrando à história a noção de possíveis que são derivados do próprio processo. Surge aqui a possibilidade de um pensamento com *formato* utópico que rapidamente é abandonado, na segunda metade do século XX, em nome de uma *objetividade científica*, de uma concepção tecno-assessora das ciências humanas ou simplesmente em nome de um cinismo ambicioso dos que pretendem ser, ao mesmo tempo, filósofos do rei e reis.

Aqueles que pretendem ser cientistas humanos no sentido clássico do termo, recomendo, portanto, que retomem o formato utópico de pensamento praticado pelos autores do século XIX sem cair, é claro, naquele tipo de atividade estéril que muitos praticam em nome dessa tradição. Se aqueles autores foram capazes de produzir um vigoroso pensamento utópico que até hoje é lido e respeitado (até, muitas vezes, demais), porque não podemos retomar essa tradição e colocar o poderoso potencial técnico desenvolvido no século XX a serviço de nossa imaginação científica e construir modelos de mundos que tornem o homem mais feliz e a vida agradável?

A meu ver, essa "alienação" que atinge o sociólogo contemporâneo resulta por um lado da crescente preocupação

em se viver da sociologia e não *para* a sociologia que, de resto, se revela na própria preocupação de alguns membros da categoria com a criação de "atividades privativas" do sociólogo como se essa categoria possuísse o monopólio de uma área do saber que se refere à própria condição humana. Por outro lado, a "alienação" manifesta-se pela crise que atinge a disciplina e que, a meu ver, resulta de uma crescente preocupação com o saber técnico e suas implicações em detrimento do saber crítico voltado para a realidade em que se vive.

Só para avançar um pouco mais na minha receita do bem sociólogo, gostaria de sugerir que, a meu ver, a crise da disciplina tem sido provocada pela quase sistemática falta de preocupação com os fatores que geram aquilo que Mills denomina de "imaginação sociológica", ou seja, pela incapacidade de se formular *problemas de investigação* que surtem a partir da percepção de situações problemáticas, ou seja, da formulação de discrepâncias entre aquilo que é e aquilo que deveria ser.

Com isso estou duvidando da existência de um consenso social preexistente a respeito da autonomia da "profissão" porque qualquer atividade em situação de crise revela, *ipso facto*, uma falta de consenso. Ora, como, nas próprias palavras dos sociólogos da ASEP a regulamentação não cria uma profissão mas apenas exprime formalmente um consenso social preexistente que coloco em dúvida, sou, conseqüentemente, contrário à regulamentação.

Além do mais, parece-me extremamente ingênuo supor que o que nos faz sociólogos é "a formação apropriada em cursos de graduação, em que se adquirem os conhecimentos teóricos, metodológicos e técnicos que permitem o trato conveniente da realidade social como objeto de estudo e de ação" (Boletim Informativo da ASEP, julho de 1975, p. 88). Não quero me alongar mais nessa questão que já discuti exaustivamente neste trabalho. Mas gostaria apenas de acrescentar que os cursos de graduação, no Brasil, quando muito e raramente, instruem os estudantes mas que "o trato conveniente da realidade social" se depende da instrução, depende também do exercício da imaginação sociológica que, como procurei demonstrar, é dimensão indispensável do *ser sociólogo* que não é transmissível pela instrução escolar. O diploma de bacharel, como todos nós sabemos, não cria automaticamente cientistas sociais: cria bacharéis em ciências sociais. A

transformação do bacharel em cientista depende da postura face ao mundo e ao conhecimento existente que não se dá apenas pelo processo de instrução formal. Depende do exercício da imaginação sociológica que constitui prática não codificada e, portanto, não transmissível pela instrução formal que só pode transmitir, quando muito, o saber codificado. A reificação do bacharel em sociólogo pode, assim, contribuir ainda mais para o subdesenvolvimento da imaginação que, repito, constitui o cerne do problema da criação de intelectuais.

Além do mais, é necessário observar que a regulamentação profissional que, em si, só pode regulamentar o saber-técnico (que é codificado), pode criar determinações curriculares que acabarão por alterar o próprio ensino das ciências humanas. Esta questão, que considero da mais alta relevância, não será discutida aqui. Mas gostaria de sugerir que o ensino das ciências humanas deve estar voltado para a *instrução* e não apenas para a transmissão do saber-técnico (que, de resto, repito, deve fazer parte da *instrução*).

Acredito muito menos na "objetividade e seriedade no trabalho, utilização competente dos conhecimentos e honestidade profissional", ou seja, aquilo que a ASEP chama de "consciência profissional" como diferença específica do ser sociólogo. Isso porque, em primeiro lugar, essas características devem ser comuns a qualquer atividade e, em segundo lugar, essas características, tal como estão formuladas, não possuem significados específicos. Gostaria de chamar a atenção, mais uma vez, para o princípio segundo o qual toda atividade adquire significados a partir das relações específicas que mantém e que, portanto, qualidades como "objetividade", "seriedade", "competência", "honestidade" etc., só se colocam a partir do exercício concreto da profissão. Por isso, faria bem a ASEP em definir um código de ética para os sociólogos a partir das experiências profissionais já adquiridas no exercício de suas atividades.

Acredito, em conclusão, que deixei claro ao longo desta conversa que mais do que lei regulamentando a profissão, o bacharel em ciências sociais precisa ser estimulado a desenvolver a sua imaginação sociológica e discutir amplamente os possíveis papéis que pode e deve desempenhar *como intelectual* numa sociedade com as características da brasileira.

em se viver da sociologia e não *para* a sociologia que, de resto, se revela na própria preocupação de alguns membros da categoria com a criação de "atividades privativas" do sociólogo como se essa categoria possuísse o monopólio de uma área do saber que se refere à própria condição humana. Por outro lado, a "alienação" manifesta-se pela crise que atinge a disciplina e que, a meu ver, resulta de uma crescente preocupação com o saber técnico e suas implicações em detrimento do saber crítico voltado para a realidade em que se vive.

Só para avançar um pouco mais na minha receita do bem sociólogo, gostaria de sugerir que, a meu ver, a crise da disciplina tem sido provocada pela quase sistemática falta de preocupação com os fatores que geram aquilo que Mills denomina de "imaginação sociológica", ou seja, pela incapacidade de se formular *problemas de investigação* que surtem a partir da percepção de situações problemáticas, ou seja, da formulação de discrepâncias entre aquilo que é e aquilo que deveria ser.

Com isso estou duvidando da existência de um consenso social preexistente a respeito da autonomia da "profissão" porque qualquer atividade em situação de crise revela, *ipso facto*, uma falta de consenso. Ora, como, nas próprias palavras dos sociólogos da ASEP a regulamentação não cria uma profissão mas apenas exprime formalmente um consenso social preexistente que coloco em dúvida, sou, conseqüentemente, contrário à regulamentação.

Além do mais, parece-me extremamente ingênuo supor que o que nos faz sociólogos é "a formação apropriada em cursos de graduação, em que se adquirem os conhecimentos teóricos, metodológicos e técnicos que permitem o trato conveniente da realidade social como objeto de estudo e de ação" (Boletim Informativo da ASEP, julho de 1975, p. 88). Não quero me alongar mais nessa questão que já discuti exaustivamente neste trabalho. Mas gostaria apenas de acrescentar que os cursos de graduação, no Brasil, quando muito e raramente, instruem os estudantes mas que "o trato conveniente da realidade social" se depende da instrução, depende também do exercício da imaginação sociológica que, como procurei demonstrar, é dimensão indispensável do *ser sociólogo* que não é transmissível pela instrução escolar. O diploma de bacharel, como todos nós sabemos, não cria automaticamente cientistas sociais: cria bacharéis em ciências sociais. A

transformação do bacharel em cientista depende da postura face ao mundo e ao conhecimento existente que não se dá apenas pelo processo de instrução formal. Depende do exercício da imaginação sociológica que constitui prática não codificada e, portanto, não transmissível pela instrução formal que só pode transmitir, quando muito, o saber codificado. A reificação do bacharel em sociólogo pode, assim, contribuir ainda mais para o subdesenvolvimento da imaginação que, repito, constitui o cerne do problema da criação de intelectuais.

Além do mais, é necessário observar que a regulamentação profissional que, em si, só pode regulamentar o saber-técnico (que é codificado), pode criar determinações curriculares que acabarão por alterar o próprio ensino das ciências humanas. Esta questão, que considero da mais alta relevância, não será discutida aqui. Mas gostaria de sugerir que o ensino das ciências humanas deve estar voltado para a *instrução* e não apenas para a transmissão do saber-técnico (que, de resto, repito, deve fazer parte da *instrução*).

Acredito muito menos na "objetividade e seriedade no trabalho, utilização competente dos conhecimentos e honestidade profissional", ou seja, aquilo que a ASEP chama de "consciência profissional" como diferença específica do ser sociólogo. Isso porque, em primeiro lugar, essas características devem ser comuns a qualquer atividade e, em segundo lugar, essas características, tal como estão formuladas, não possuem significados específicos. Gostaria de chamar a atenção, mais uma vez, para o princípio segundo o qual toda atividade adquire significados a partir das relações específicas que mantém e que, portanto, qualidades como "objetividade", "seriedade", "competência", "honestidade" etc., só se colocam a partir do exercício concreto da profissão. Por isso, faria bem a ASEP em definir um código de ética para os sociólogos a partir das experiências profissionais já adquiridas no exercício de suas atividades.

Acredito, em conclusão, que deixei claro ao longo desta conversa que mais do que lei regulamentando a profissão, o bacharel em ciências sociais precisa ser estimulado a desenvolver a sua imaginação sociológica e discutir amplamente os possíveis papéis que pode e deve desempenhar *como intelectual* numa sociedade com as características da brasileira.

BIBLIOGRAFIA

- 1972 — Arendt, Hannah, "O conceito de história antigo e moderno", in **Entre o passado e o futuro**, São Paulo, Ed. Perspectiva, pp. 69-126.
- 1963 — Andrade, Mário de, "O artista e o artesão" in **O Baile das Quatro Artes**, São Paulo, Livraria Martins Editora.
- 1968 — Gramsci, Antônio — **Os intelectuais e a organização da cultura**, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira.
- 1964 — Mannheim, Karl, **Ideology and Utopia: An Introduction to the Sociology of Knowledge**, New York, Harcourt, Brace & World, Inc.
- 1965 — Mills, C. Wright, **A imaginação sociológica**, Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- 1973 — Moore, Jr. Barrington, **Reflections on the Causes of Human Misery and Upon Certain Proposals to Eliminate Them**, Boston, Beacon Press.